



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS


**PORTARIA Nº. 45 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**


O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

**RESOLVE:** Nomear, a contar de 01º/01/2021, o Servidor Público Municipal, Srº. **LEONARDO PENIDO ALVES**, Fiscal de Tributos, para exercer a função gratificada de livre nomeação e exoneração de Coordenador da Receita e Fiscalização Tributária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 04 de janeiro de 2021.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DÓRIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino